



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.325/2023, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 570/GAPRE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LUIZA CARLA OLIVEIRA SOUSA**, CPF: 111.530.394-51, do cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Saúde Bucal, símbolo CC5, nomeada através da Portaria nº 563/GAPRE, de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 048/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Retifica Portaria que especifica e dá outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Relatório de Análise de Defesa do Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência – DEAPP, referente ao Processo nº 02754/20, sugerindo que se retificasse a Portaria 036/2023 de modo que a Portaria 004/2020 tivesse seus efeitos restaurados.

Considerando finalmente que o Presidente do IMPSEC, acata a sugestão do referido relatório e tudo que dos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 031 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 881/2021 de 09 de setembro de 2021

Art. 2º. **RESTAURA** os efeitos da Portaria nº 004/2020 de 27 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 570/2020 de 27 de janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, em 22 de setembro de 2023.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br